



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO (PPGE)**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria MEC n. 590/2009

Reconhecido pelo CEE/SC: Resolução n. 102/2007 – Decreto Estadual n. 1002 de 18/12/2007

**Edital nº 213/2013**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE**  
**PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR**

Patricia Alves de Souza, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção para Admissão Docente, para provimento do cargo de Professor, com titulação mínima de Doutor, em regime de 40 horas semanais, para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE).

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1.** A inscrição indica o conhecimento das normatizações da pós-graduação *Stricto Sensu* (Resolução 025/2004 - [http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004\\_25.pdf](http://www.uniplac.net/publicacoes/resolucoes/2004_25.pdf)) e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UNIPLAC neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**1.2.** A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de seleção.

**1.3.** As inscrições serão recebidas no setor de protocolo no período de **18/11/2013 a 30/01/2014**, no horário das 8h às 12h, das 13h às 17h, e das 19h às 22h, e durante o mês de janeiro de 2014, no horário de funcionamento especial estabelecido pela Uniplac, das 13h às 19h, ou *online* pelo e-mail: [stricto@uniplaclages.edu.br](mailto:stricto@uniplaclages.edu.br). As inscrições feitas *online* deverão incluir arquivo anexo com cópia da ficha de inscrição assinada em PDF.

**1.4.** Para as inscrições realizadas *online* os documentos deverão ser encaminhados via sedex para o endereço Av. Castelo Branco, 170, Bairro Universitário, CEP 88509-900, com data de postagem até o último dia de inscrição, impreterivelmente. Identificar na frente do envelope que se destina à inscrição no Programa de Mestrado em Educação.

## 2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão efetuadas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I) dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, contendo nome, documento de identificação e titulação, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação reconhecido pelo MEC com respectivo histórico escolar;
- b) Fotocópia autenticada do diploma de Doutor obtido em curso avaliado pela CAPES ou CNE, ou validado no Brasil se realizado no exterior, com respectivo histórico escolar;
- c) Experiência em ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com comprovação de no mínimo 05 anos, em Instituições de Ensino Superior (IES);
- d) Fotocópias autenticadas dos documentos de identificação pessoal (RG e CPF);
- e) *Curriculum Vitae* atualizado, (Plataforma *Lattes* do CNPq) com a comprovação integral da produção acadêmica nos últimos três anos;
- f) Memorial Profissional;
- g) Carta de intenções informando a possível linha de pesquisa que poderá atuar e projetos caso aprovado;
- h) Projeto de pesquisa relacionado à Linha em que pretende atuar;
- i) Comprovantes da produção acadêmica na área de Educação.

## 3. NÚMERO DE VAGAS: duas (2).

## 4. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 4.1. Possuir Graduação em curso reconhecido pelo MEC;
- 4.2. Possuir título de Doutor em Educação, há mais de 05 anos, em programa reconhecido pela CAPES ou validado no Brasil, se realizado no exterior;
- 4.3 Possuir no mínimo seis produções entre os anos de 2011-2012-2013, com pontuação *qualis* A1, A2, B1, B2, capítulos de livros e livros, que serão avaliados pela comissão de avaliação do PPGE de acordo com os critérios da CAPES para a área de educação.
- 4.4 Experiência em ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu* com comprovação de no mínimo 05 anos, em Instituições de Ensino Superior (IES);
- 4.5 Ter duas (2) orientações de Mestrado concluídas;
- 4.6 Possuir uma produção acadêmica voltada para as linhas de pesquisa do PPGE:
  - \*LP1 - Políticas e Processos Formativos em Educação;
  - \*LP2 - Educação, Processos Socioculturais e Sustentabilidade;
- 4.7. Ter a disponibilidade para lecionar disciplinas, realizar pesquisas, orientações, e atividades administrativas de natureza acadêmica;
- 4.8. Ter a disponibilidade de residir em Lages;
- 4.9. Ausência de Débitos com a Fundação UNIPLAC;
- 4.10. Os candidatos aprovados não poderão solicitar redução de carga horária, para assumirem cargos ou funções administrativas em outras instituições de Ensino Superior, Iniciativa Privada ou Poder Público, pelo prazo de cinco anos após ingresso no PPGE.

## 5. REMUNERAÇÃO

5.1. O professor doutor, com titulação comprovada e regime de trabalho de 40 horas semanais, receberá como remuneração mensal o valor de R\$ 7.331,40 (Sete mil trezentos e trinta e um reais e quarenta centavos). O referido valor receberá os descontos legais.

## 6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A COMISSÃO EXAMINADORA será constituída por Portaria de cinco (5) docentes efetivos do quadro do PPGE da UNIPLAC.

6.2. À COMISSÃO EXAMINADORA caberá examinar os documentos apresentados, realizar as entrevistas e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer, classificando os candidatos.

## 7. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

7.1. **Currículo Lattes** - Serão analisadas a pertinência do currículo e da produção acadêmica dos candidatos. A COMISSÃO EXAMINADORA realizará a análise e julgamento da pertinência do currículo de acordo com a natureza da função de exercício do magistério em níveis de pós-graduação e de graduação para atuar na área interdisciplinar e/ou áreas afins. Esta etapa é de caráter eliminatório.

7.2. **Entrevista** - Na entrevista, o candidato apresentará em até 45 minutos suas credenciais acadêmicas e experiência para se tornar integrante do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação da UNIPLAC e será interpelado pela COMISSÃO EXAMINADORA. Nesta etapa serão arguidos: o memorial e a carta de intenções de participar da linha de pesquisa escolhida e o projeto de pesquisa apresentado.

## 8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS ETAPAS

8.1. Ao final de cada uma das etapas da avaliação constantes deste Edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2. A nota final de cada examinador será a média da nota atribuída por ele ao candidato nas etapas de avaliação.

8.3. Os candidatos serão classificados em ordem pela sequência decrescente das médias apuradas que indicará o preenchimento das vagas existentes.

8.4. O resultado do processo seletivo será divulgado através dos meios de comunicação disponibilizados pela UNIPLAC.

8.5 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a média final maior ou igual a sete (7,0).

8.6 Serão indicados para contratação em 1º de março de 2014, os candidatos que obtiverem as duas primeiras colocações na habilitação.

## **9. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

São partes do processo de classificação:

- 9.1.** Análise da nota final obtida após completada as etapas de avaliação.
- 9.2.** Sindicância. A sindicância consiste na coleta de informações sobre a vida pregressa e atual do candidato.
- 9.3.** Divulgação dos classificados.
- 9.4.** Será automaticamente desclassificado do processo de seleção o candidato que:
  - a) Não atender a convocação no prazo estipulado.
  - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função.
  - c) O candidato que não for aprovado na sindicância.

## **10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 10.1.** Produção acadêmica nos últimos três anos.
- 10.2.** Maior titulação.
- 10.3.** Tempo de titulação.
- 10.4.** Maior idade.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>14 de novembro de 2013</b>	Lançamento do Edital
<b>18 de novembro de 2013</b>	Início das inscrições
<b>30 de janeiro de 2014</b>	Término das inscrições
<b>03 a 05 de fevereiro de 2014</b>	Análise dos currículos
<b>06 de fevereiro de 2014</b>	Homologação das Inscrições e Divulgação dos Horários das Entrevistas
<b>10 e 11 de fevereiro de 2014</b>	Entrevistas com os candidatos
<b>14 de fevereiro de 2014</b>	Publicação do Resultado Final

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** A obtenção e anexação dos documentos comprobatórios de títulos e atividades acadêmicas, produção científica e técnica, atividades de pesquisa e extensão, são de única e exclusiva responsabilidade do candidato e, caso não sejam verdadeiros, ensejarão a anulação da inscrição, neste processo seletivo em qualquer época.

**12.2.** Caberá à COMISSÃO EXAMINADORA do processo de seleção o direito de excluir o candidato que preencher qualquer dos documentos exigidos de forma incorreta ou rasurada.

**12.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COMISSÃO EXAMINADORA e Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

**Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages.SC |(49) 3251.1022 - [www.uniplac.net](http://www.uniplac.net)**



**UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE**

**12.4.** O presente concurso terá validade por 6 meses após seu encerramento, período no qual, na eventualidade de algum dos aprovados não assinar contrato de trabalho, for excluído ou pedir sua exclusão do PPGE, serão chamados os candidatos aprovados na ordem de classificação.

**12.5.** Data de contratação a partir de 1º de março de 2014.

**Lages, 14 de novembro de 2013.**

**Patricia Alves de Souza**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
DO EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DOCENTE DO PPGE**

**Nome completo do candidato:** \_\_\_\_\_

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Telefones para contato:** \_\_\_\_\_

**Endereço eletrônico (e-mail):** \_\_\_\_\_

**Categoria:** Professor efetivo

**Regime de Trabalho:** 40 horas semanais

**Área de Concentração:** Educação, Cultura e Políticas Públicas

**Linha:**

\_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente e que concordo com todas as normas, condições e exigências de inscrição no Edital nº 213/2013 de Exame de Seleção para Admissão Docente do cargo de Professor no Programa de Pós-Graduação em Educação para atuar em nível de pós-graduação e graduação da Universidade do Planalto Catarinense, conforme assinalado nesta ficha de inscrição, assim como aceito que na falta de qualquer dos documentos do presente Edital tornará cancelada, automaticamente, minha solicitação de inscrição.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

\_\_\_\_\_